



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Rio Grande do Sul

# Plano de Dados Abertos

*Mês/ano início: Jan/2021*

*Mês/ano término: Jan/2023*



---

**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Reitor  
Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração  
Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino  
Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão  
Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Eduardo Giroto

Diretor-geral do *Campus* Alvorada  
Fábio Azambuja Marçal

Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves  
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor-geral do *Campus* Canoas  
Patrícia Nogueira Hübler

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul  
Jeferson Luiz Fachinetto

Diretor-geral do *Campus* Erechim  
Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha  
Leandro Lumbieri

Diretor-geral do *Campus* Feliz  
Marcelo Lima Calixto

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá  
Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretor-geral do *Campus* Osório  
Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre  
Fabrício Sobrosa Affeldt

Diretor-geral do *Campus* Restinga  
Rudinei Muller

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande  
Alexandre Jesus da Silva Machado

Diretor-geral do *Campus* Rolante  
Cláudia Dias Zettermann

Diretor-geral do *Campus* Sertão  
Odair José Spenthof

Diretor-geral do *Campus* Vacaria  
Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do *Campus* Avançado de Veranópolis  
Daniel De Carli

Diretor-geral do *Campus* Viamão  
Alexandre Martins Vidor

**Grupo de Trabalho**

Amilton de Moura Figueiredo – Presidente

Claudinei Carin Seiffert

Conceição Aparecida Gonçalves Destro

Danner Souza Terra

Letícia Martins de Martins

Raquel Selbach Machado Colombo

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	7
3. OBJETIVOS.....	8
3.1 Objetivo Geral .....	8
3.2 Objetivos específicos.....	8
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS .....	9
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA .....	10
6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	11
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	12
7.1 Monitoramento e controle .....	12
7.2 Comunicação .....	12
7.3 Governança .....	13
8. PLANO DE AÇÃO .....	15
8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	15
8.2 Cronograma Inicial de abertura de bases .....	16
8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases .....	18
<b>ANEXOS .....</b>	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
Referências.....	21
Glossário.....	23

## 1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos consiste na publicação e disseminação de dados públicos na Internet, organizados de tal maneira que permita sua reutilização pela sociedade de forma autônoma e flexível. Essa divulgação proporciona ao cidadão um melhor entendimento das Instituições públicas, além de promover o acesso aos serviços e o controle das contas.

O Plano de Dados Abertos (PDA) detalha a Política de Dados Abertos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, apresentando orientações estratégicas e operacionais para ações de implementação e promoção de abertura de dados, permitindo, assim, uma maior transparência pública ativa e a reutilização dos dados públicos pela sociedade civil. Ressalta-se que o presente PDA é a segunda edição, configurando-se como peça presente no cotidiano Institucional.

O PDA do IFRS toma como base legal os princípios e diretrizes dos normativos nacionais vigentes, tais como:

- A **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI), assim como o do **Decreto nº 7.724**, de 16 de maio de 2012 que a regulamentou;
- A **Instrução Normativa SLTI nº 4**, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA;
- **Decreto nº 8.777**, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- A **Resolução nº 3**, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- O **Decreto nº 9.903**, de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.

O Plano é o instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFRS válidas para o biênio 2021-2022, organizando a implantação e a racionalização dos processos de publicação e sustentabilidade de

dados, fazendo referência à literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

A partir das diretrizes estratégicas, este Plano de Dados Abertos prevê, no Plano de Ação, as ações necessárias para o alcance e a sustentabilidade dos resultados pretendidos; estabelece a Matriz de Responsabilidade, contendo a periodicidade e os responsáveis pela atualização constante das bases; os canais de comunicação e as formas de interação com a sociedade, bem como a matriz de governança e obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação dos dados a serem disponibilizados.

O documento orienta-se pela máxima publicização e demanda social nos seus processos de formulação, implementação e monitoramento. Nesse sentido, durante a fase de construção do Plano, o IFRS realizou levantamento das principais demandas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), realizando-se também consulta pública, publicada no sítio Institucional.

Desta maneira, o IFRS institui, por meio deste documento, seu Plano de Dados Abertos, o qual estabelece ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes das normativas citadas e as delas decorrentes.

## 2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O IFRS, com Reitoria sediada em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sendo, portanto, uma instituição relativamente nova.

A constituição do IFRS deu-se a partir da integração inicial de quatro escolas de educação profissional sendo elas o CEFET Bento Gonçalves, a EAF de Sertão, a Escola Técnica da UFRGS e o Colégio Técnico Industrial Mário Alquati da FURG. Ainda fez parte do processo inicial, a Escola Técnica Federal de Canoas, mas que ainda não se constituía como espaço físico. Todas essas escolas contribuíram para que o IFRS iniciasse seus trabalhos como IF e trouxeram para o processo sua experiência, seu renome e sua história, que constituíram a base teórica, pedagógica e administrativa da nova Instituição.

A natureza institucional do IFRS distingue-se pela capilaridade e interiorização, hoje constituído por 17 *campi*, estando presente em 16 municípios do Rio Grande do Sul, o que o leva a atender a diferentes realidades sociais, culturais e produtivas.

Em razão de ser uma instituição relativamente nova, formada por 17 *campi* em municípios distintos, o IFRS vem amadurecendo seus processos administrativos e, junto com isto, as bases de dados vem passando por um processo de construção, padronização e revisão. Contribui para isto, por exemplo, a implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), em andamento.

Dentro deste contexto, o presente plano procurou levantar apenas as bases de dados que, por sua completude e padronização, pudessem abarcar os *campi* do IFRS como todo.

Ao longo do processo de amadurecimento do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação, a instituição ficará atenta a outras bases de dados que eventualmente irão ser criadas, fazendo a inclusão das mesmas, assim que consolidadas, na matriz de responsabilidade deste plano. Seria no inventário?

O Plano de Dados Abertos do IFRS está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRS (PDI), contribuindo com o objetivo estratégico P6, que é “aprimorar e fortalecer a tecnologia da informação e a comunicação institucional”. O PDA também está alinhado ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019-2023 (PDTIC), ao contribuir para “aprimorar a comunicação com o usuário” e “facilitar o acesso às informações”.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Promover a abertura dos dados do IFRS, com base nos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando a disponibilização de dados para a sociedade em formatos reutilizáveis, de maneira a incentivar a participação social na Instituição.

#### **3.2 Objetivos específicos**

- Fazer o levantamento das principais bases de dados do IFRS;
- Identificar prioridades e selecionar, com base nas demandas recorrentes, os dados a serem disponibilizados em formatos abertos;
- Estimular o cruzamento de dados e a produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público;
- Estimular o desenvolvimento de aplicações pela sociedade civil para a reutilização dos dados públicos disponibilizados;
- Ampliar o processo de transparência ativa na instituição.



#### **4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS**

Para estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização do processo, serão considerados os seguintes critérios:

1. Legislação vigente acerca dos dados abertos, acesso e transparência das informações;
2. O nível de capacidade e fluxo de informações dos sistemas que darão suporte aos dados e da organização das informações e dados existentes;
3. O grau de interesse público da informação, de acordo com o histórico de maior incidência de demanda de informações e a consulta pública realizada.

A estratégia de abertura vem seguindo os seguintes procedimentos:

1. Levantamento das incidências de pedidos de informações realizadas pela sociedade;
2. Levantamento do conjunto das bases de dados do IFRS;
3. Definição das bases a serem publicadas.
4. Realização de consulta pública para a definição da prioridade de abertura dos dados;
5. Definição dos responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
6. Consolidação e constante atualização da Matriz de Responsabilidade;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
8. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, sempre que possível;
9. Monitoramento contínuo da disponibilidade e atualização dos dados.

## 5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

O Plano de Dados Abertos do IFRS demonstra o compromisso de divulgação permanente dos dados produzidos nas diversas ações realizadas, demonstrando o compromisso desta instituição com a transparência. Inicialmente foi organizado um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do presente plano. Ficou estabelecido que inicialmente seriam abertos os dados já disponíveis nas bases de dados e que tenham sido em algum momento requisitados pelo cidadão via E-Sic de forma a já disponibilizar ao cidadão dados. A seguir será realizada uma pesquisa por meio de um levantamento junto a comunidade do IFRS e disponível na página do IFRS para realizar um novo levantamento de outras bases de interesse e adicionar novas bases disponíveis ao cidadão. Para o estabelecimento do Plano, foram levados em conta os seguintes critérios:

- a) grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Serviço de Informação ao Cidadão e as bases já disponíveis no IFRS;
- b) pesquisa de interesse da comunidade interna e externa via consulta pública a ser realizada no primeiro ano ;
- c) aqueles dados que são requeridos pela legislação e atos normativos vigentes;
- c) dados que podem ser encontrados em bancos de dados ou sistemas de gestão da interna da instituição ou externa (como exemplo Sistec).

Após o levantamento dos dados a serem abertos, com base critérios previamente estabelecidos, foram definidas as estratégias para a abertura dos dados, determinando os responsáveis pela abertura dos dados, os prazos e a estrutura de apresentação desses dados.

## **6. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO**

As bases de dados publicadas em formato aberto serão catalogadas pela CGDA no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A listagem das bases a serem publicadas, com a periodicidade e a unidade setorial responsável para a atualização de cada uma delas, está no cronograma.

## **7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**

### **7.1 Monitoramento e controle**

O PDA do IFRS tem como premissas o monitoramento contínuo e o atendimento da sociedade e será acompanhado pela CGDA, com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, em constante monitoramento da execução das ações descritas neste.

A CGDA é responsável pela curadoria dos dados e metadados publicados. A curadoria compreenderá as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA;
- b) Tomar as devidas providências, caso verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados.
- d) Atender as dúvidas da sociedade em relação aos dados abertos, através do e-mail.

### **7.2 Comunicação**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos do IFRS, sua governança e atualizações devem ser comunicadas a toda instituição e a sociedade através de seus espaços interativos de comunicação na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao IFRS.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFRS para informar a instituição sobre possíveis problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, que será encaminhado à área responsável para tratamento e resolução da questão. Os usuários também podem fazer sugestões para o aprimoramento do PDA através dos canais de comunicação da instituição.

Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Publicação de notícias e releases no Portal do IFRS e nas suas Mídias Sociais Oficiais;
- Consulta Pública;
- Publicação de relatório anual, contendo informações das atividades realizadas durante o período;
- Fomento do desenvolvimento de aplicações pela sociedade civil para a reutilização dos dados públicos disponibilizados.

### 7.3 Governança

A estrutura de governança do PDA será composta pelo Comitê de Governança Digital, pela Comissão de Gerenciamento de Dados Abertos do IFRS (CGDA) e pelas Unidades Setoriais.

A Comissão de Gerenciamento de Dados Abertos do IFRS será nomeada pelo Reitor. As Unidades Setoriais, constituídas pelos setores administrativos do IFRS, compreende as pró-reitorias, diretorias e os *campi* do IFRS.

As atribuições do Comitê de Governança Digital são:

- a. Gestão do Plano de Dados Abertos;
- b. Monitoramento da execução do Plano;
- c. Orientação das Unidades Setoriais no tratamento dos dados;
- d. Gestão e curadoria dos dados a serem abertos;
- e. Publicação dos Dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- f. Atualização do Plano de Ação e da Matriz de Responsabilidade.

Atribuições das UNIDADES SETORIAIS:

- a. Tutela dos dados e responsabilidade sobre as informações e qualidade das bases;
- b. Envio dos dados atualizados a CGDA conforme periodicidade estabelecida na Matriz de Responsabilidade;

- c. Responder questionamentos sobre a qualidade dos dados abertos de sua área.

## 8. PLANO DE AÇÃO

### 8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

<b>Ação</b>	<b>Meta/Prazo</b>	<b>Unidades Responsáveis</b>
Início de execução do cronograma de abertura dos dados disponíveis	Jan/21	CGDA e Unidades Setoriais
Realização de consulta pública para definição de prioridade de abertura dos dados	Mar/21 a maio/21	CGDA
Revisão do Plano de Dados Abertos	Ab/21	CGDA
Fomentar o uso dos dados entre a comunidade interna do IFRS.	Ao longo de 2021	CGDA
Revisar as bases de dados	Jun/21	CGDA e Unidades Setoriais
Emitir relatório anual das atividades realizadas	Dez/21	CGDA
Inclusão dos novos arquivos no Portal de Dados Abertos	Fev/21	CGDA e Unidades Setoriais
Elaboração do Novo PDA	31/12/22	CGDA e Unidades Setoriais
Emitir relatório anual das atividades realizadas	Dez/22	CGDA

## 8.2 Cronograma Inicial de abertura de bases

<b>Grupo</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Descrição do conjunto de dados</b>	<b>Unidade Administrativa Responsável/Contato</b>	<b>Periodicidade de atualização dos dados</b>	<b>Meta/Prazo</b>
Gestão de Pessoas	Quadro de Servidores	Apresenta a relação de servidores técnico-administrativos e docentes do IFRS	Diretoria de Gestão de Pessoas	Mensal	Fev/21
	Códigos de Vagas	Apresenta a situação de códigos de vagas de servidores	Diretoria de Gestão de Pessoas	Mensal	Fev/21
Despesas e Orçamentos	Execução Orçamentária	Apresenta dados sobre a execução orçamentária da instituição	Diretoria de Orçamento e Finanças	Mensal	Fev/21
Serviços Terceirizados	Serviço Terceirizado	Apresenta os dados de prestadores de serviço terceirizados	Diretoria de Licitações e Contratos	Semestral	Fev/21
Ensino	Processo Seletivo	Apresenta o quantitativo de candidatos inscritos em processo seletivo	Pró-reitoria de Ensino	Semestral	Jan/21
	Cursos	Apresenta o quantitativo de cursos por nível e modalidade de ensino	Pró-reitoria de Ensino	Anual	Jan/21
	Matrículas	Apresenta o quantitativo de discentes por nível e modalidade de ensino	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Anual	Jan/21



	Projetos de Ensino	Apresenta a relação de projetos de ensino ativos da instituição	Pró-reitoria de Ensino	Semestral	Fev/21
Extensão	Projetos de Extensão	Apresenta a relação dos projetos de extensão da instituição	Pró-reitoria de Extensão	Quadrimestral	Fev/21
Pesquisa	Projetos de Pesquisa	Apresenta a relação dos projetos de pesquisa da instituição	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Semestral	Fev/21
	Grupos de Pesquisa	Apresenta a relação dos grupos de pesquisa da instituição	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Semestral	Fev/21
Pós-graduação	Cursos de Pós-graduação	Apresenta a relação dos cursos de pós-graduação	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Semestral	Fev/21
Convênios	Convênios	Apresenta a relação dos convênios vigentes da instituição	Coordenadoria de Convênios	Trimestral	Mar/21
Ouvidoria e Pedidos de Informação	Pedidos de acesso à informação	Apresenta os dados sobre os pedidos de acesso à informação no âmbito do e-SIC - IFRS	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Semestral	Mar/21
	Processos Disciplinares	Apresenta os dados constituídos a partir de informações públicas acerca de	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Semestral	Mar/21

		processos disciplinares registrados no sistema CGU-PAD			
--	--	--	--	--	--

### 8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

<b>Atividades</b>	<b>Unidade e contato do Responsável</b>	<b>Data/período</b>
Divulgar o Plano de dados abertos nos canais de comunicação institucionais do IFRS para a comunidade interna e externa.	CGDA	Fev/21 a dez/22
Disponibilizar um espaço para sugestões do cidadão sobre as bases abertas	CGDA	Fev/21 a dez/22

## 9. ANEXOS

Constante

<b>Descrição</b>	<b>Usada</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Disponível em gov.br</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>	<b>Possui conteúdo sigiloso</b>
Base dos Dados Abertos do IFRS - conf do sistema?	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base dos Dados Abertos do IFRS - dados dos conteúdos?	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados da CPA (atual)	Sim	CPA	NÃO	Semestral	NÃO
Base de dados do NextCloud	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base do SGCE	Sim	PROEX	NÃO	Constante	NÃO
Base do sistemas	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Moodle	Sim	EAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Dspace	Sim	EAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Gitlab	Sim	EAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Administrativo (SIPAC)	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados que armazena todos os arquivos do SIG (pdfs, imagens, etc)	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do SIGAA	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do SIGED	Sim	PROAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados com tabelas comuns entre todos os sistemas do SIG. Armazena toda a parte de permissões e papéis (SIGAdmin) e parte de RH (SIGRH)	Sim	DGP	NÃO	Constante	SIM
Base de dados que armazena os logs de operações de todos os sistemas do SIG	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados archivematica (ATOM)	Sim	PROAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do ATOM	Sim	PROAD	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do eventos	Sim	PROPPI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do suporte atual	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO

Base de dados do portal do ingresso	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Periódico	Sim	PROPPI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Portal	Sim	PROPPI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do RSC2	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do Unifica	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados da Wiki	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados do SIA	Sim	DTI	NÃO	Constante	NÃO
Base de dados da CPA	Sim	CPA	NÃO	Semestral	NÃO
Base de dados do Portfolio	Sim	PROPPI	NÃO	Constante	NÃO

## Referências

BRASIL. Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm).

BRASIL. Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm).

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm).

BRASIL. Decreto Nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm).

BRASIL. Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm).

BRASIL. Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019. Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10046.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10046.htm).

BRASIL. Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm).

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm).

BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Resolução Nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 199, 17 out. 2017. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n.72, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/04/2012&jornal=1&pagina=67&totalArquivos=140>.

## Glossário

Todas as expressões utilizadas no Plano de Dados Abertos do IFRS são definidas pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2011, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e no Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019.